



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LVIII

FORTALEZA, 01 DE AGOSTO DE 2011

Nº 14.601

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 12.843 DE 22 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre o Tombamento Provisório, Histórico e Cultural do imóvel onde morou Frei Tito de Alencar, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, bem como pela Legislação Municipal em vigor. CONSIDERANDO o comprometimento da atual Administração Municipal com a preservação da memória coletiva do povo fortalezense. DECRETA: Art. 1º - Fica determinado o tombamento provisório do imóvel onde morou Frei Tito de Alencar, situado na Rua Rodrigues Júnior, 364, tendo em vista o seu valor histórico-cultural e simbólico, portador de inelutável referência à identidade e à memória da sociedade fortalezense. Art. 2º - O bem tombado provisoriamente passa a ser garantido por todos os efeitos inerentes ao tombamento definitivo até a conclusão do processo administrativo de tombamento na forma da Lei. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 22 dias do mês de julho de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO/RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 05/2011.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional IV – SER IV.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do Mercado do Montese, sob a jurisdição da Secretaria Executiva Regional IV – SER IV, conforme especificado nos Anexos deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: HABILITA A EMPRESA: P/01- CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA. CLASSIFICA A EMPRESA: 1º lugar: P/01 - CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA, com o valor global de R\$526.256,42. Fortaleza, 29 de julho de 2011. **Alays Andrade Madeira Barros - PRESIDENTE INTERINA DA CPEL.**

*** **

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 07/2011.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional V – SER V.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de urbanização do Conjunto Habitacional Aracapé – Praças, compreendendo a praça entre as quadras IV E V, praça da quadra V e campo de futebol interblocos, em área sob jurisdição da Secretaria Executiva Regional V – SER-V, nesta capital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: INABILITA A EMPRESA: P/01 - CBC – CONSTRUTORA BARROS COSTA LTDA. HABILITA AS EMPRESAS: P/02 – AZIMUTE Construções Ltda; P/03 – Construtora e Imobiliária JMV Ltda, P/04 – Construtora CORREIA LIMA Ltda e P/05 – O.K. Empreendimentos Construções e Serviços Ltda EPP. Fortaleza, 29 de julho de 2011. **Alays Andrade Madeira Barros - PRESIDENTE INTERINA DA CPEL.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 01/2011.
ORIGEM: Secretaria de Finanlas do Município/PNAFM/SFIN/PNAFM.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços das instalações elétricas e lógicas e implantação do sistema de CFTV e contenção de incêndio da sede Anexo da SEFIN.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 1109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: CLASSIFICA AS EMPRESAS: 1º - P/03 - Contrutora CAMPOS OLIVEIRA Ltda com o valor global de R\$ 795.900,00/ 2º lugar - P/02 - JFJ Tecnologia em Instalações Elétricas Ltda, com o valor global de R\$ 795.934,96; 3º lugar - P/06 - IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda, com o alor global de R\$ 819.405,85 e 4º lugar P/01 - Construtora e Imobiliária JMV Ltda com o valor global de R\$ 918.717,22. Fortaleza, 29 de julho de 2011. **Isabel Cristina Silvestre da Mota - PRESIDENTE DA CEL.**

*** **

AVISO DE NOVO EDITAL

PROCESSO: Concorrência nº 01/2011.
ORIGEM: Secretarias Executivas Regionais I, II, III, IV, V, VI, SERCEFOR E EMLURB.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção, reparação e conservação de vias e

	<p>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS Prefeita de Fortaleza</p>	<p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>  <p>IMPrensa Oficial do Município CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 www.fortaleza.ce.gov.br</p>
SECRETARIADO		
<p>MARTÔNIO MONT'ALVERNE B. LIMA Procuradoria Geral do Município</p> <p>FRANCISCO WANDEMBERG R. DOS SANTOS Controladoria Geral do Município</p> <p>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p>VAUMIK RIBEIRO DA SILVA Secretaria de Administração do Município</p> <p>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI Secretaria de Finanças do Município</p> <p>JOSÉ DE FREITAS UCHOA Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p> <p>ANA MARIA DE C. FONTENELE Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>ANA MARIA DE C. FONTENELE Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Mª DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA Secretaria de Cultura de Fortaleza</p> <p>MARIA ELAENE R. ALVES Secretaria Municipal de Assist. Social</p> <p>LUCIANO LINHARES FEIJÃO Secretaria Municipal de Desenvol. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p>DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p>MOACIR DE SOUSA SOARES Secretaria de Turismo de Fortaleza</p> <p>FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA Secretaria de Esporte e Lazer</p> <p>LUIZA DE MARILAC M. E S. PERDIGÃO Secretaria Executiva Regional do Centro</p>	<p>DEMITRI NÓBREGA CRUZ Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza</p> <p>JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA Secretaria de Defesa do Consumidor PROCON - FORTALEZA</p> <p>FÁBIO SANTIAGO BRAGA Secretaria Executiva Regional I</p> <p>FRANCISCO HUMBERTO DE C. JÚNIOR Secretaria Executiva Regional II</p> <p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretaria Executiva Regional III</p> <p>ESTEVAO SAMPAIO ROMCY Secretaria Executiva Regional IV</p> <p>RÉCIO ELLERY ARAÚJO Secretaria Executiva Regional V</p> <p>CÍCERO CAVALCANTE DE SOUSA Secretaria Executiva Regional VI</p>
		<p style="text-align: center;">MARIA IVETE MONTEIRO Diretora</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3101.5324 Fax: (0XX85) 3101.5320</p> <p style="text-align: center;">FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>

logradouros públicos, áreas de lazer e praças de esportes, localizados nas áreas de abrangência das Secretarias Executivas Regionais I,II,III,IV,V, VI e SERCEFOP.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica que os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no horário compreendido entre 10h00 às 10h10 do dia 01 de setembro de 2011, e a sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 01 de setembro de 2011, às 10h10, em sua sede situada na Rua do Rosário, 77 – Ed. Comite. Vital Rolim (sobreloja e terraço) – Centro.O Novo Edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3452-3473 e 3452-3484. Fortaleza, 29 de julho de 2011. **Isabel Cristina Silvestre da Mota - PRESIDENTE DA CEL.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 9092/2011 - O PROCURADOR GERAL E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 12.671, de 12.05.2010, e de acordo com o Processo nº 108567/2010. RESOLVEM exonerar, a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora VANDA PASSOS SARAIVA, matrícula nº 56682-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Regional I, Quadro Permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 09.11.2010. GABINETE DO PROCURADOR GERAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de julho de 2011. **Martônio Mont' Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9093/2011 - O PROCURADOR GERAL E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 12.671, de 12.05.2010, e de acordo com o Processo nº 23005/2011. RESOLVEM exonerar, a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora KARLA FEITOSA XIMENES VASCONCELOS, matrícula nº 87156-01, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Quadro Permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 01.05.2011. GABINETE DO PROCURADOR GERAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de julho de 2011. **Martônio Mont' Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9094/2011 - O PROCURADOR GERAL E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 12.671, de 12.05.2010, e de acordo com o Processo nº 22652/2011. RESOLVEM exonerar, a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora JUCIE NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 56042-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada na Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. Quadro Permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 20.06.2011. GABINETE DO PROCURADOR GERAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de julho de 2011. **Martônio Mont' Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATO Nº 9095/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições le-

gais, com base no Decreto nº 11.009, de 03.08.2001 e de acordo com o Processo nº 109327/2010. RESOLVE, nos termos do artigo 121, § 2º, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 de 02.01.1991, assegurar a servidora MARIA DE LOURDES SANTOS RUFINO, matrícula nº 10154-01, Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Executiva Regional V, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Assessor Técnico, símbolo AT-1, cargo integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza, a partir de 18.07.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9096/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 19039/2011. CONSIDERANDO que através do Ato nº 4636/2007, de 04.07.2007, o servidor RUBENS MACHADO NOVAIS, matrícula nº 2656-01, lotado no Gabinete da Prefeita, teve assegurado o direito de perceber a Gratificação Representação do Cargo Comissionado de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional V. CONSIDERANDO ainda, que o servidor implementa os requisitos estabelecidos pelo § 2º do art. 121 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza) publicado no DOM nº 9.526, de 02.01.1991. RESOLVE, assegurar ao referido servidor o direito de optar pela representação do cargo comissionado de Assessor Técnico, símbolo AT-1, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza, nos precisos termos do artigo supramencionado, a partir de 13.07.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9097/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 11.009, de 03.08.2001 e de acordo com o Processo nº 17648/2011. RESOLVE, nos termos do artigo 121, § 2º, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526, de 02.01.1991, assegurar a servidora MARIA DE FÁTIMA FACÓ PIMENTEL, matrícula nº 2106-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, cargo integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18.07.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9108/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 108296/2011. RESOLVE designar em substituição, FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES, matrícula nº 55324-01, Guarda Municipal, para responder, como Assistente Técnico I, remuneração equivalente ao símbolo DAS-1, pertencente à comissão de Segurança do Gabinete da Prefeita, vinculado a Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, no impedimento temporário do titular FRANCISCO CATELANIO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 55327-01, que utilizará suas férias regulamentares, no período de 03.08.2011 a 01.09.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 27 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9109/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições le-

gais, de acordo com o Decreto nº 9.077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto nº 11.009, de 03.08.2001 e conforme Processo nº 16527/2011. RESOLVE conceder à disposição do Instituto Dr. José Frota, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, o servidor JOSÉ ENEAS FILGUEIRA NETO, matrícula nº 69212-01, Médico - PSF, lotado na Secretaria Executiva Regional IV, a partir de 01.02.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 27 de julho de 2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 27 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9110/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 48662/2010. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, no total de 03 (três) horas por dia, relativa ao período compreendido entre 19:00 hs às 22:00 hs, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, a servidora OLÍMPIA OLÍVIA FARRAPO HOLANDA, matrícula nº 16824-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida na EMEIF Marcos Valentin Pereira de Sousa, no período de 01.01.2010 a 31.12.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 27 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9111/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 48661/2010. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, no total de 03 (três) horas por dia, relativa ao período compreendido entre 19:00 hs às 22:00 hs, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, ao servidor RONIZE FERNANDES SILVA, matrícula nº 49976-03, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Regional IV, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida na EMEIF Marcos Valentin Pereira de Sousa, no período de 01.01.2010 a 31.12.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 27 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9112/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 17395/2011. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, no total de 02:00 (duas) horas por dia, relativa ao período compreendido entre 19:00 hs às 21:00 hs, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BRITO, matrícula nº 83559-01, Enfermeiro - PSF, lotada na Secretaria Executiva Regional V, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no CSF Dr. José Galba Araújo, no período de 01.01.2011 a 31.12.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 27 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9113/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 17394/2011. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, no total de 02:00 (duas) horas por dia, relativa ao período compreendido entre 19:00 hs às 21:00 hs, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, ao servidor HARLEY ANDERSON FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 85948-01, Enfermeiro - PSF, lotado na Secretaria Executiva Regional V, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no CSF Dr. José Galba Araújo, no período de 01.01.2011 a 31.12.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 27 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9114/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 20693/2011. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, no total de 01 (uma) hora por dia, relativa ao período compreendido entre 06:00 hs às 07:00 hs, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, ao servidor FRANCISCO FREITAS LOPES, matrícula nº 21257-01, Vigia, lotado na Secretaria Executiva Regional V, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no EMEIF Henriqueta Galeno, no período de 01.01.2011 a 31.12.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 27 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9115/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 111717/2011. CONSIDERANDO que a servidora MARILENA GONDIM ROCHA, matrícula nº 5630-01, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde janeiro de 1994, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº 111717/2011, destacando as fichas financeiras da referida servidora, a partir de janeiro de 1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de janeiro de 1994. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 27 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9116/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 108397/2011. CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO CARLOS VIDAL RIBEIRO, matrícula nº 18008-01, Auxiliar de Laboratório, lotado na Secretaria Executiva Regional IV, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde Maio de 1994, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº 108397/2011, destacando as fichas financeiras do referido servidor, a partir de Maio de 1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor acima mencionado. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de Maio de 1994. GABINETE DO SECRE-

TÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 27 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9117/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 106186/2011. CONSIDERANDO que a servidora MARIA REGINA DE SOUSA ROSA, matrícula nº 12875-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde junho de 1994, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº 106186/2011, destacando as fichas financeiras da referida servidora, a partir de junho de 1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de junho de 1994. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 27 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9118/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 106733/2011. CONSIDERANDO que o servidor LUIZ CARLOS CAVALCANTE BARBOSA, matrícula nº 3754-01, Auxiliar de Radiologia, lotado na Secretaria Executiva Regional VI, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde junho de 1994, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº 106733/2011, destacando as fichas financeiras da referida servidora, a partir de junho de 1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de junho de 1994. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 27 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9119/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 109787/2011. CONSIDERANDO que o servidor JOÃO BATISTA PEREIRA DE PAIVA, matrícula nº 14260-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Executiva Regional VI, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde junho de 1994, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº 109787/2011, destacando as fichas financeiras do referido servidor, a partir de junho de 1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor acima mencionado. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de junho de 1994. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 27 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade Lourenço Filho - FLF, e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não

curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 01.07.2011. TÉRMINO: 30.06.2012. RECURSOS: Próprios da Concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **Maria de Fátima Mesquita da Silva - SECRETÁRIA DA SECULTFOR - CONCEDENTE. Vaumik Ribeiro da Silva - REPRESENTANTE DA SAM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE. FACULDADE LOURENÇO FILHO - FLF - CONVENIADA, e MOISA CÁSSIA BATISTA DA SILVA MENDONÇA - ESTAGIÁRIA.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio, que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará e a Estagiária a baixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 19.07.2011 à 18.07.2012. RECURSOS: Próprios da Concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE - CONVENIADA, e a estagiária JANAINA ARAÚJO BARBOSA.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, EEFM Bárbara de Alencar, a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 18/07/2011 à 25/01/2012. RECURSOS: Próprios da concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenelle. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE. O(A) REPRESENTANTE DA EEFM BÁRBARA DE ALENCAR - CONVENIADA, e a estagiária BARBARA JÚLIA LOPES PAULA.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Vale do Acaraú - Uva/IDJ e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 25.07.2011 à 31.12.2011. RECURSOS: Próprios da Concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenelle. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA/IDJ - CONVENIADA, e a estagiária NATALYA GLEYCIANE DE SOUZA PEREIRA.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 01.08.2011 à 31.07.2012. RECURSOS: Próprios da concedente. ASSINAM O PRESENTE TER-

MO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE, Ana Maria de Carvalho Fontenelle. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Pelo seu REPRESENTANTE. O (A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA, e a estagiária FABIOLA MACEDO BARBOSA.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade 7 de Setembro - FA7 e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 19.07.2010 a 18.07.2011. DATA DA RESCISÃO: 15.06.2011. RECURSOS: Próprios do Concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE, A REPRESENTANTE - CONVENIADA - Roseilda Nunes Moreira e a estagiária ANTONIA ALINE PEREIRA OLIVEIRA.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade 7 de Setembro - FA7 e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 21.06.2011 a 20.06.2011. DATA DA RESCISÃO: 15.06.2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE. A REPRESENTANTE - CONVENIADA - Roseilda Nunes Moreira e a estagiária JESSYKA KAROLINE DE SOUZA.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Rescisão do Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 01.10.2010 à 31.09.2011. DATA DA RESCISÃO: 29.06.2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Vaumik Ribeiro da Silva. A REPRESENTANTE - CONVENIADA - Celina Magalhães Ellery e a estagiária LAYZA DE QUEIROZ NOGUEIRA BINDÁ.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 10.01.2011 à 09.01.2011. DATA DA RESCISÃO: 01.07.2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE. A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL AO ALUNO - CONVENIADA - Fátima Maria Albuquerque de Melo Távora e a estagiária TAILITA BATISTA TEIXEIRA.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Finanças do Município, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 01.12.2010 à 30.11.2011. DATA DA RESCISÃO: 01.07.2011. RECURSO: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE - CONVENIADA - Prof. Francisco José Wanderley Osterme e a estagiária ILMARA RODRIGUES MILHOMEM.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 28.03.2011 à 31.12.2011, com RESCISÃO: 01.04.2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele, e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA e o estagiário ANDERSON SOUSA VAZ.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - O Município de Fortaleza, através da Controladoria Geral do Município - CGM, representada por seu titular Francisco Wandemberg Rodrigues dos Santos, brasileiro, casado, Médico, portador de RG nº 485564 SSP/PA, inscrito no CPF nº 404.001.313-15, doravante denominado Concedente, com a interveniência da Secretaria de Administração do Município - SAM, representada por seu Secretário Vaumik Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB-CE nº 8248 e inscrito no CPF nº 072.984.553-20, doravante denominado Interveniente a Fundação Edson Queiroz - Universidade de Fortaleza, representada pela Chefe da Divisão de Estágio, Professora Fátima Maria Albuquerque de Melo Távora, brasileira, portadora de RG nº 99010489877 SSP/CE, inscrita no CPF nº 122.359.113-15, denominada simplesmente Conveniada e o estudante FELIPPE ALVES CARDOSO, brasileiro, solteiro, portador de RG nº 2001030073633 - SSP/CE, inscrito no CPF nº 019.184.093-90, residente na Rua Jaime Benévolo, 1700, apto. 702 - Bairro de Fátima, CEP: 60.050-081, aluno regularmente matriculado na Universidade de Fortaleza, denominado simplesmente de Estagiário, resolvem em comum acordo rescindir o Termo de Compromisso de estágio, a pedido do estagiário, o qual teria vigência de 01.02.2011 a 31.01.2012, sendo que o estagiário permaneceu até o dia 28 de fevereiro do ano em curso. Fortaleza, 02 de março de 2011. **Francisco Wandemberg Rodrigues dos Santos - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. Fátima Maria Albuquerque de Melo Távora - REPRESENTANTE DA CONVENIADA. Felipe Alves Cardoso - ESTAGIÁRIO. Fernando Rocha Bernardo - ASSESSOR JURÍDICO DA CGM.**

*** **

ERRATA

Nos Atos relacionados abaixo, da servidora discriminada a seguir, matrícula nº 46415-01, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, quanto ao seu nome, é feita as seguintes alterações:

Ato nº 1261/2001, de 01.03.2001, que nomeou para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Saúde do CIES Proj. Nascente, simbologia DAS-3.	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Lúcia Aragão	Lúcia Maria Mourão
Ato nº 5421/2001, 10.09.2001, que exonerou do cargo em comissão de Chefe do Centro de Saúde do CIES Proj. Nascente, simbologia DAS-3.	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Lúcia Aragão	Lúcia Maria Mourão

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 15 de junho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 1895/2011, de 16.02.2011, que assegurou ao servidor FRANCISCO VITORINO PRACIANO DE BARROS, matrícula nº 7986-01, lotado no Gabinete da Prefeita, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Encarregado de Atividades Técnicas, símbolo DNI-1, ONDE SE LÊ: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, LEIA-SE: Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 25 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 2267/2011, de 01.03.2011, que concedeu a disposição da servidora MARIA DE LOURDES LIMA CAVALCANTE, Agente Administrativo, matrícula. 8558-01 para a Câmara Municipal de Fortaleza.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
No período de: 17.05.2010 a 16.05.2011.	No período de: 17.05.2010 a 31.12.2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 9004/2011, de 21.07.2011, que designou o servidor discriminado a seguir, como Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, da Comissão de Suporte Técnico, vinculada a Secretaria Municipal de Educação - SME, quanto ao seu nome, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: Eliane França Ferreira Mendonça, LEIA-SE: ELIANE FRANÇA FERREIRA. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO - CONTRATO Nº 56/2011 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato de Compra de Medicamentos discriminado no processo de dispensa de licitação (Processo Administrativo nº 51150/2011), que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados aos pacientes assistidos pela Rede de Atenção Básica de Saúde do Município de Fortaleza, conforme abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
10	Dipropionato de beclometasona 50 mcg/dose - spray para inalação nasal	Frasco com 200 doses	7.000
11	Dipropionato e beclometasona 250 mcg/dose - spray para inalação oral	Frasco com 200 doses	6.000

DATA: Fortaleza, 14 de julho de 2011. VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 276.330,00 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta reais). VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 180 dias contados a partir da sua assinatura, podendo ser renovado conforme os ditames legais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo pagamento devido em razão da compra, responderão as dotações consignadas conforme descrição abaixo: 10.303.0032.2044.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fontes 5 212, 5 102 da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos da Atenção Básica e Especializada. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Milton de Castro Filho - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2011 - PROCESSO Nº 52163/2011 - DAS PARTES: CONTRATANTE: Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Educação, representada por sua Secretária Ana Maria de Carvalho Fontenele, inscrita no CPF sob o nº 439.232.917-87. CONTRATADA: BAGAÇO Design Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.320.640/0001-30, representada por Antônio Arnaldo Afonso Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 102.570.714-15. DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) exemplares da coleção Histórias do Brasil Afro - Indígena, para serem distribuídas entre as bibliotecas das escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as quantidades discriminadas abaixo:

VOLUMES	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Vol. I	28,00	7.000,00
Vol. II	28,00	7.000,00
Vol. III	28,00	7.000,00
Vol. IV	28,00	7.000,00

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas no processo supra mencionado, cuja celebração foi autorizada pelos Pareceres nº 380/2011/SME e nº 036/2011-PGA, constante às fls. 29 a 32 e de fls. 35 a 40,0 respectivamente e pelo Despacho de Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município em Suplemento do dia 13.06.2011 e reger-se-á baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, nos termos da proposta de preços da contratada, partes integrantes do contrato. DO VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo pagamento devido em razão da compra responderão as Dotações expressas abaixo: • 24.901.12.361.0014.2026.0001 - 44.90.52 - 0.101; • 24.901.12.361.0014.2074.0001 - 40.90.52 - 0.101; • 24.901.12.361.0014.2074.0002 - 44.90.52 - 0.101; • 24.901.12.361.0014.2074.0003 - 44.90.52 - 0.101; • 24.901.12.361.0014.2074.0004 - 44.90.52 - 0.101; • 24.901.12.361.0014.2074.0005 - 44.90.52 - 0.101; • 24.901.12.361.0014.2074.0006 - 44.90.52 - 0.101. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo considerado concluído quando da entrega definitiva do seu objeto. DATA: Fortaleza, 20 de julho de 2011. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME e Antônio Arnaldo Afonso Ferreira - BAGAÇO DESIGN LTDA.**

*** **

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2011 - PROCESSO Nº 65780/2011 - DAS PARTES: CONTRATANTE: Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Educação, representada por sua Secretária Ana Maria de Carvalho Fontenele. CONTRATADA:

Construtora CORREIA LIMA Ltda, representada por Marcelo Flávio Correia Lima Filho, CPF nº 011.132.043-70. DO OBJETO: O presente aditivo objetiva a alteração contratual no acréscimo de serviços no valor de R\$ 269.436,46 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 47,02% (quarenta e sete vírgula zero dois por cento), com base art. 65, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Este aditivo correrá por conta das dotações orçamentárias consignadas abaixo, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24.901.12.365.0058.2076.0001	33.90.39	0.101
24.901.12.365.0058.2076.0002		
24.901.12.365.0058.2076.0003		
24.901.12.365.0058.2076.0004		
24.901.12.365.0058.2076.0005		
24.901.12.365.0058.2076.0006		

DATA: Fortaleza, 20 de julho de 2011. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Marcelo Flávio Correia Lima Filho - CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA.**

*** **

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2010 - PROCESSO Nº 84323/2011 - DAS PARTES: CONTRATANTE: Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Educação, representada por sua Secretária Ana Maria de Carvalho Fontenele. CONTRATADA: Construtora CORREIA LIMA Ltda, representada por Marcelo Flávio Correia Lima Filho, CPF nº 011.132.043-70. DO OBJETO: O presente aditivo objetiva a alteração contratual no acréscimo de serviços no valor de R\$ 125.964,69 (cento e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 47,12% (quarenta e sete vírgula doze por cento), com base art. 65, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Este aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária, consignada ao orçamento do Fundo Municipal de Educação: Projeto/Atividade 24.901.12.365.0100.1098.0007 - Elemento de Despesa 44.90.51 - Fonte de Recursos 0.101. DATA: Fortaleza, 20 de julho de 2011. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Marcelo Flávio Correia Lima Filho - CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

PORTARIA DEA Nº 49/2011 - SEMAM - A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 17, XI, do Regulamento da SEMAM, e em conformidade com o art. 3º, inciso III, Anexo I do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado em 20 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO o valor de R\$ 1.022,24 (um mil e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) referente à diferença salarial dos servidores da SEMAM contratados pela empresa INSTITUTO TERRA SOCIAL, do ano de 2010 do mês de maio até o mês de dezembro do mesmo ano. CONSIDERANDO a solicitação de "reajuste" de preços em nome do INSTITUTO TERRA SOCIAL - ITS, haja vista a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011 entre os Sind. Emp. Desenh. Tec. Artístico,

Industriais, Tecnólogos, Copistas e Auxiliares e o Sindicato Nacional Empr. da Arquitetura e Engenharia. RESOLVE: 1) Determinar que seja pago através de portaria; 2) A despesa referente à diferença salarial dos servidores da SEMAM contratados pela empresa INSTITUTO TERRA SOCIAL, do ano de 2010, do mês de maio até o mês de dezembro do mesmo ano deve correr por conta da Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2014.0022, Elemento de Despesa 31.90.92, Fonte 100, consignadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano; 3) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; 4) Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 06 de julho de 2011. **Deodato José Ramalho Júnior - SECRETÁRIO DA SEMAM.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III

PORTARIA Nº 67/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA REGIONAL III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que determina o art. 3º inciso III do Decreto 12.757-A de 19 de janeiro de 2011. RESOLVE: Reconhecer a dívida na importância de R\$ 473,37 (quatrocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), referente ao pagamento das Folhas Suplementares dos exercícios de 2010, que será classificado na Dotação Orçamentária 04.122.0002.2014.0015 - Elemento de Despesa nº 31.90.92 e 31.91.92 - Fonte de Recurso 0100, Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no orçamento em vigor.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	VALOR 31.90.92	VALOR 31.91.92
Sineida Souza de Almeida	61184-01	73,37	-
Mary Nice Jacome de Magalhães	61166-01	400,00	-
TOTAL		473,37	-
TOTAL GERAL			473,37

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III - SER III, em 15 de julho de 2011. **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA EXECUTIVA REGIONAL III.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI

PORTARIA Nº 015-A/2011 - O SECRETÁRIO DA REGIONAL VI - SER VI, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 12.757-A, de 19/01/2011, em seu art. 3º, inciso III, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza do dia 20 de janeiro de 2011, e considerando a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320/64, de 17/03/64 que autoriza o pagamento de exercícios anteriores. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 77503/2009 PMF e do Contrato nº 065/2008, constantes nos mesmos autos. CONSIDERANDO o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. CONSIDERANDO que a Administração pública não deve justificar-se pelo não-pagamento do serviço efetivamente prestado, por assim configuraria enriquecimento sem causa. CONSIDERANDO que o presente processo trata de pedido de pagamento referente a serviços prestados e não pagos, realizados no período de 20/05/2009 a 22/06/2009, referentes ao mesmo Contrato nº 065/2008. CONSIDERANDO que a empresa LCS - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, executou os serviços contratados no período acima mencionado e por ele nada recebeu a título de pagamento, assim como atestam os boletins de medição expedidos pela Secretaria Executiva Regional VI, através do seu Distrito

de Meio Ambiente e da Diretoria Regional Administrativa Financeira - DRAF. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 196.727,34 (cento e noventa e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), em benefício da empresa LCS - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, relativo ao Contrato nº 065/2008, referente a serviços prestados no período de 20/05/2009 a 22/06/2009. As despesas decorrentes do referido pagamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Atividade: 45.101.15.451.0063.1112.0021, Elemento de Despesa: 3.3.90.92, Fonte de Recurso: 100. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL VI, em 06 de julho de 2011. **Cícero Cavalcante de Sousa - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SER VI.**

*** **

EXTRATO - NATUREZA DO ATO: Contrato nº 10/2011, firmado entre o Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI e a empresa M&S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, representados neste ato, respectivamente pelo seu Secretário em exercício, Sr. Cícero Cavalcante de Sousa e Sr. Antonio Henrique Ribeiro, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender às necessidades dos CAPS AD e Geral localizados na área de jurisdição da SER VI, por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº 08.009/2011, decorrente do Pregão Presencial nº 08.010/2011, que tem como Órgão Gerenciador a Secretaria de Educação do Município de Maracanaú-CE, que tem por objeto a seleção de empresa para o Registro de Preços, visando à aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados aos alunos da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú-CE, conforme especificações constante do Anexo I do Edital, para um período de 12 (doze) meses. DATA: Fortaleza, 26 de julho de 2011. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Contrato na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem com no contido Pregão Presencial nº 08.010/2010 - que tem como Órgão Gerenciador a Secretaria de Educação do Município de Maracanaú-CE - e no Processo nº 94237/2011 - PMF. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 15.968,50 (quinze mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) e os preços unitários e totais discriminados no Anexo I - Termo de Referência. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Projeto/Atividade: 25.907.10.301.0031.2209.0006, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0212 - Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais - CAPS com disponibilidade orçamentária estabelecida pela LOA/2011. PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, sendo considerado concluído com a entrega definitiva da última parcela do seu objeto. ASSINAM: **Cícero Cavalcante de Sousa - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI - SER VI. Antonio Henrique Ribeiro - M&S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. VISTO: Maria Anya M. de Lima - ASSESSORA JURÍDICA - SER VI.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2011 - NATUREZA DO ATO: Contrato nº 11/2011, firmado entre a Secretaria Executiva Regional VI e a empresa NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA, representados neste ato, respectivamente, pelo Sr. Secretário em exercício Cícero Cavalcante de Sousa e Sra. Sônia Régia Maia Barreto, que tem por objeto a compra de gêneros alimentícios, destinadas ao Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana - HDGM-M, cujas especificações estão discriminadas no Anexo I - Termo de Referência e proposta da Contratada, através do Edital de Pregão Presencial nº 04/2011, cuja licitação está devidamente homologada pelo titular da SER VI (Proc. Administrativo nº LC 0218/2011 - PMF). DATA: Fortaleza, 20 de julho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Pre-

sencial nº 04/2011, Processo nº LC 0218/2011 - PMF. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 8.575,20 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Projeto/Atividade nº 10.302.0031.2.043.0007, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 212 do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana - HDGM-M. PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e publicação, sendo considerado concluído com a entrega definitiva da última parcela do seu objeto. ASSINAM: **Cícero Cavalcante de Sousa - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI - SER VI. Sônia Régia Maia Barreto - NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA. VIS-TO: Maria Anya M. de Lima - ASSESSORA JURÍDICA - SER VI.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2011 - NATUREZA DO ATO: Contrato nº 12/2011, firmado entre a Secretaria Executiva Regional VI e a empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, representados neste ato, respectivamente, pelo Sr. Secretário em exercício Cícero Cavalcante de Sousa e a Sra. Francisca das Chagas Aguiar, que tem por objeto a compra de gêneros alimentícios, destinadas ao Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana - HDGM-M, cujas especificações estão discriminadas no Anexo I - Termo de Referência e proposta da Contratada, através do Edital de Pregão Presencial nº 04/2011, cuja licitação está devidamente homologada pelo titular da SER VI (Proc. Administrativo nº LC 0218/2011/PMF). DATA: Fortaleza, 25 de julho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 04/2011, Processo nº LC 0218/2011 - PMF. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 9.455,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão à conta do Projeto/Atividade nº 10.302.0031.2.043.0007, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 212 do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana - HDGM-M. PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e publicação, sendo considerado concluído com a entrega definitiva da última parcela do seu objeto. ASSINAM: **Cícero Cavalcante de Sousa - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI - SER VI e Sra. Francisca das Chagas Aguiar - ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. VISTO: Maria Anya M. de Lima - ASSESSORA JURÍDICA - SER VI.**

*** **

EXTRATO - NATUREZA DO ATO: 2º Aditivo ao Contrato nº 21/2010, que tem como objeto a contratação de empresa para reforma e urbanização de praças na jurisdição da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI. DATA: Fortaleza 20 de julho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no constante do Processo 108207/2011. OBJETO: Acréscimo na ordem de 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato nº 021/2010. VALOR: O valor global inicial deste contrato é de R\$ 2.414.985,67 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), o acréscimo será de R\$ 1.207.492,83 (um milhão, duzentos e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos) ficando, para tanto, o valor global na importância de R\$ 3.622.478,50 (três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 45.101.15.451.0023. 1081.0020, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recurso 100 do orçamento da SER VI. ASSINAM: **Cícero Cavalcante de Sousa - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI - SER VI. José Odilo Gonçalves - MPI CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: Maria Anya M. de Lima - ASSESSORA JURÍDICA - SER VI.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 179/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, a servidora abaixo relacionada, lotada no Instituto de Previdência do Município de Fortaleza:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
SS 21682/11	16866.01 Maria Selma de Araújo	5º	27.03.2006 à 27.04.2011	90

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 15 de julho de 2011. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **Mário Mamede Filho - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 181/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguinte, da Lei nº 6794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, a servidora abaixo relacionada, lotada no Instituto de Previdência do Município de Fortaleza:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
SS 22591/11	14169.01 Darc Lima Ribeiro Ciarlini	5º	14.04.2005 à 12.04.2010	90

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2011. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **Mário Mamede Filho - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 182/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, a servidora abaixo relacionada, lotada no Instituto de Previdência do Município de Fortaleza:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
SS 22399/11	11746.01 Maria Auxilia- dora dos San- tos Bezerra	5º	30.50.2004 à 28.05.2009	90

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2011. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **Mário Mamede Filho - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 183/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, a servidora abaixo relacionada, lotada no Instituto de Previdência do Município de Fortaleza:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ	PERÍODO	DIAS
SS 22149/11	10994.01 Maria de Fátima Oliveira Magalhães	3º	30.08.1998 à 28.08.2003	180
		4º	29.08.2003 à 26.08.2008	

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2011. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **Mário Mamede Filho - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

ERRATA - Na Portaria nº 212/2009, de 11.11.2009, publicada no DOM nº 14.199, de 04.12.2009, que concede a Licença-Prêmio do servidor FRANCISCO MOACIR PEREIRA, matrícula nº 8734.01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado neste Instituto. ONDE SE LÊ: Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo, relacionado, lotado no Instituto de Previdência do Município de Fortaleza, referente ao 6º quinquênio (17.09.2002 a 16.09.2007), no total de 90 dias. LEIA-SE: Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo, relacionado, lotado no Instituto de Previdência do Município de Fortaleza, referentes aos períodos do 4º quinquênio (17.09.1992 a 16.09.1997); 5º quinquênio (17.09.1997 a 16.09.2002) e 6º quinquênio (17.09.2002 a 16.09.2007), no total de 270 dias. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 12 de julho de 2011. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **Mário Mamede Filho - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

ERRATA - Solicitamos a publicação da Errata que trata do pagamento da Folha Suplementar da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI, conforme a Portaria 35/2011, publicada no DOM do dia 11 de julho de 2011. ONDE SE LÊ: Cujas despesas ocorrerão à conta do orçamento da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI na programação: 08.122.0002.2014.0019, Elemento de Despesa: 3.1.90.92, 3.1.91.92 e Fonte de Recurso 0100; LEIA-SE: Cujas despesas correrão à conta do orçamento de Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SDH na programação de 14.122.0002.2014.0032, Elemento de Despesa: 3.1.90.92, 3.1.91.92 e Fonte de Recurso 0100. GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, em 26 de julho de 2011. **Demitri Nóbrega Cruz - PRESIDENTE DA FUNCI/EM EXERCÍCIO.** VISTO: **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 092/2011 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO

E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22629/2011 e do Parecer nº 67/11, de 05/07/2011, da Assessoria de Negócios Jurídicos. RESOLVE: Nos termos dos artigos 75 e 76, da Lei nº 6.794/90 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no Diário Oficial do Município nº 9526 - Suplemento, de 02/01/1991, conceder Licença Prêmio à servidora MARIA DE LOURDES MARTINS LOPES, Procurador Autárquico, referência D1, nível 012, matrícula nº 29.83.01, concorrente ao 7º quinquênio do período de 11/08/2004 a 10/08/2009, no total de 90 (noventa) dias. Publique-se, anote-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, em 06 de julho de 2011. **Maria Íris Tavares Farias - PRESIDENTE.** VISTO: **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 093/2011 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22205/2011 e do Parecer nº 63/11, de 06/07/2011, da Assessoria de Negócios Jurídicos. RESOLVE: Nos termos dos artigos 75 e 76, da Lei nº 6.794/90 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no Diário Oficial do Município nº 9526 - Suplemento, de 02/01/1991, conceder Licença Prêmio ao servidor JOSÉ ALMIR CARLOS OLIVEIRA, Agente Administrativo, referência B1, nível 023, matrícula nº 16256.01, concorrente ao 5º quinquênio do período de 20/02/2006 a 19/02/2011, no total de 90 (noventa) dias. Publique-se, anote-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, em 08 de julho de 2011. **Maria Iris Tavares Farias - PRESIDENTE.** VISTO: **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA

PORTARIA Nº 123 - De 26 de julho de 2011. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar os servidores GABRIEL SOUSA CARDOSO, matrícula nº 0061; TERESA MARIA DE SOUSA DE SABOYA, matrícula nº 20942 e FÁTIMA MARIA DE PAULA LIMA, matrícula nº 46282-1, para comporem a comissão técnica que avaliará, julgará e emitirá laudo conclusivo sobre a Habilitação e a Proposta Técnica do Edital de Licitação nº 001/2011, verificando sua adequação com as especificações constantes na Concorrência nº 01/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia concernentes à Gestão do Parque de Iluminação Pública do Município de Fortaleza, incluindo obras de ampliação, reforma e melhoria e todas as demais atividades para atendimento das necessidades do Sistema de Iluminação Pública, conforme diretrizes do presente Edital. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC, em 26 de julho de 2011. **Fernando Faria Bezerra - PRESIDENTE DA AMC.**

*** **

PORTARIA Nº 128/2011 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE reconhecer a dívida, tendo em vista o que determina o Decreto nº 12757-A, assinado em

19/01/2011 DOM em 20/01/2011, art. 3º, inciso III em favor da empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 56.129.41/0001-19, no valor de R\$ 1.884.308,80 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos), Contrato nº 16/2006, medições dos meses de novembro e dezembro de 2010, cuja despesa deverá ser classificada na Dotação Orçamentária 06.181.0036.2055.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.92 - Despesas do Exercício Anterior, Fonte 100, do vigente orçamento desta Autarquia.

REFERENTE	VALOR
Novembro/2010	R\$ 942.999,28
Dezembro/2010	R\$ 941.309,52
TOTAL	R\$ 1.884.308,80

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, em 27 de julho de 2011. **Fernando Faria Bezer** - PRESIDENTE DA AMC.

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A.

PORTARIA Nº 488 - De 06 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Exonerar, a partir de 06 de junho de 2011 a Sra. APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES PIRES, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo I. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 489 - De 06 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Nomear, a partir de 06 de junho de 2011 a Sra. APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES PIRES, para o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo II desta empresa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 490 - De 06 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Exonerar, a partir de 06 de junho de 2011 a Sra. MAURA NIVYA BEZERRA ALVES PINHEIRO, do cargo em comissão de Analista Técnico I. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 491 - De 06 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Nomear, a partir de 06 de junho de 2011 a Sra. MAURA NIVYA BEZERRA ALVES PINHEIRO, para o cargo em comissão de Assistente Técnico IV desta empresa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 492 - De 06 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOL-

VE: Exonerar, a partir de 06 de julho de 2011 o Sr. DANIEL FREIRE QUEIROZ MATOS, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo I. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 494 - De 06 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Nomear, a partir de 06 de junho de 2011 a Sra. ELLEN LILIPORY, para o cargo em comissão de Assistente Técnico I desta empresa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 495 - De 06 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Nomear, a partir de 06 de junho de 2011, a Sra. CÉLIA MARIA PAIVA MARTINS, para o cargo em comissão de Assistente Técnico III desta empresa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 496 - De 06 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Exonerar, a partir de 06 de junho de 2011 o Sr. JAYLSON MARCOS HOLANDA NOGUEIRA, do cargo em comissão de Analista Técnico II. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 497 - De 06 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Nomear, a partir de 06 de junho de 2011 o Sr. JAYLSON MARCOS HOLANDA NOGUEIRA, para o cargo em comissão de Analista Técnico I desta empresa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 498 - De 06 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Nomear, a partir de 06 de junho de 2011 a Sra. RUTE DE SOUSA BARROSO, para o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo I desta empresa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 499 - De 06 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Nomear, a partir de 06 de junho de 2011 a Sra. GERMANA LIMA FONTENELE SOARES, para o cargo em comissão de Assistente Técnico I desta empresa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 500 - De 07 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE

URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de junho de 2011 a Sra. ELIENE FERNANDES BELIZÁRIO, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo I. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 501 - De 07 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Nomear, a partir de 07 de junho de 2011 a Sra. ELIENE FERNANDES BELIZÁRIO, para o cargo em comissão de Analista Técnico I desta empresa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 502 - De 07 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Nomear, a partir de 07 de junho de 2011 o Sr. EULÓGIO ALVES DE MELO NETO, para o cargo em comissão de Assistente Técnico I desta empresa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 503 - De 07 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Nomear, a partir de 07 de junho de 2011 a Sra. VERÔNICA CAMILA LIMA MAIA, para o cargo em comissão de Assistente Técnico II desta empresa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 506 - De 07 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de junho de 2011 a Sra. CÂNDIDA MARIA MAGALHÃES MARTINS, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo I. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 507 - De 07 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Nomear, a partir de 07 de junho de 2011 a Sra. CÂNDIDA MARIA MAGALHÃES MARTINS, para o cargo em comissão de Assistente Técnico III desta empresa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 508 - De 07 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de junho de 2011 o Sr. FRANCISCO SINVAL HOLANDA JÚNIOR, do cargo em comissão de Motorista. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 509 - De 07 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Nomear, a partir de 07 de junho de 2011 o Sr. FRANCISCO SINVAL HOLANDA JÚNIOR, para o cargo em comissão de Analista Técnico I desta empresa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 510 - De 07 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Nomear, a partir de 07 de junho de 2011 o Sr. RAÍ WAGNER BARROS, para o cargo em comissão de Analista Técnico II desta empresa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 511 - De 07 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Nomear, a partir de 07 de junho de 2011 a Sra. FRANCISCA CHIRLIANE DA SILVA, para o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo I desta empresa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 512 - De 07 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de junho de 2011 o Sr. FÁBIO WELLINGTON VENTURA MARANHÃO FILHO, do cargo em comissão de Analista Técnico II. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 513 - De 07 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Nomear, a partir de 07 de junho de 2011 o Sr. FÁBIO WELLINGTON VENTURA MARANHÃO FILHO, para o cargo em comissão de Analista Técnico I desta empresa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 514 - De 08 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Exonerar, a partir de 08 de junho de 2011 o Sr. WELLINGTON BRUNO MARINHO BRAZ, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo I. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 515 - De 08 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Nomear, a partir de 08 de junho de 2011 o Sr. WELLINGTON BRUNO MARINHO BRAZ, para o cargo em comissão de Analista Técnico I desta empresa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 516 - De 08 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Exonerar, a partir de 08 de junho de 2011 o Sr. THIAGO CÉSAR FIGUEIREDO AGUIAR, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo I. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 517 - De 08 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Nomear, a partir de 08 de junho de 2011 o Sr. THIAGO CÉSAR FIGUEIREDO AGUIAR, para o cargo em comissão de Analista Técnico I, desta empresa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 518 - De 08 de junho de 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Exonerar, a partir de 08 de junho de 2011 a Sra. LUCIANA DE FÁTIMA CORDEIRO, do cargo em comissão de Analista Técnico II. . Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

CONTRATO Nº 015/2011 - CONTRATANTE: Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A - ETUFOR. CONTRATADA: Clarissa Lopes Calado EPP. FONTE ORÇAMENTÁRIA: 3010103080082-8. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, no Pregão Presencial nº 08/2011 e no processo de Processo Administrativo nº LC 0167/2011. DO OBJETO: Aquisição de banco de cimento, com entrega parcelada. DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2011. ASSINATURAS: **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR** - CONTRATANTE. **Clarissa Lopes Calado - CLARISSA LOPES CALADO - EPP** - CONTRATADA. VISTO: **Virgilânia Fonseca Moreira - DIRETORA JURÍDICA DA ETUFOR.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 211/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 21583/2011, de 31.05.2011, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público FRANCISCO ALVES DA SILVA, titular da matrícula nº 17115-01, ocupante do cargo de Gari, licença especial durante o período de 01.11.2011 a 31.12.2011; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 06 de julho de 2011.

Roberto Rodrigues Costa - PRESIDENTE DA EMLURB. VISTO: **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 212/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 21501/2011, de 30.05.2011, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público FRANCISCO HÉLIDO PEREIRA GUEDES, titular da matrícula nº 19813-01, ocupante do cargo de Gari, licença especial durante o período de 01.01.2012 a 01.03.2012; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 06 de julho de 2011. **Roberto Rodrigues Costa - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA 213/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 21741/2011, de 02.06.2011, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder a empregada pública ANTONETE VIANA DE ARAÚJO, titular da matrícula nº 19134-01, ocupante do cargo de Gari, licença especial durante o período de 01.11.2011 a 31.12.2011; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 06 de julho de 2011. **Roberto Rodrigues Costa - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 227/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 26610/2011, de 20.06.2011, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder a empregada pública MARIZE GIRÃO DOS SANTOS, titular da matrícula nº 17612-01, ocupante do cargo de Fiscal de Limpeza e Urbanização, licença especial durante o período de 01.09.2011 a 30.11.2011; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 14 de julho de 2011. **Roberto Rodrigues Costa - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 228/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 22912/2011, de 27.06.2011, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder a empregada pública MARIA ELIZABETH ARAGÃO CRAVEIRO SILVEIRA, titular da matrícula nº 5888-01, ocupante do cargo de Economista, licença especial durante o período de 19.08.2011 a 17.10.2011; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 14 de julho de 2011. **Roberto Rodrigues Costa - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 230/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO -

EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 99504/2011, de 01.07.2011, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público LUIZ GONZAGA PAULINO DO NASCIMENTO, titular da matrícula nº 12148-01, ocupante do cargo de Gari, licença especial durante o período de 01.10.2011 a 30.11.2011; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 18 de julho de 2011. **Roberto Rodrigues Costa - PRESIDENTE DA EMLURB. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 231/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 99625/2011, de 04.07.2011, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público ANTONIO HENRIQUE SOARES DE ANDRADE, titular da matrícula nº 22095-01, ocupante do cargo de Gari, licença especial durante o período de 01.09.2011 a 30.10.2011; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 18 de julho de 2011. **Roberto Rodrigues Costa - PRESIDENTE DA EMLURB. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA 232/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 99680/2011, de 04.07.2011, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público CELSO DO CARMO, titular da matrícula nº 11818-01, ocupante do cargo de Gari, licença especial durante o período de 01.09.2011 a 31.10.2011; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 18 de julho de 2011. **Roberto Rodrigues Costa - PRESIDENTE DA EMLURB. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA 233/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 99856/2011, de 06.07.2011, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público RICARDO HORTÊNCIO LEITE VIANA, titular da matrícula nº 15140-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, licença especial durante o período de 02.08.2011 a 30.09.2011; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 18 de julho de 2011. **Roberto Rodrigues Costa - PRESIDENTE DA EMLURB. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA 234/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 99712/2011, de 05.07.2011, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público RICARDO ALVES BARBOSA, titular da matrícula nº 19517-01, ocupante do cargo de Gari, licença especial durante o período

de 01.09.2011 a 31.10.2011; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 18 de julho de 2011. **Roberto Rodrigues Costa - PRESIDENTE DA EMLURB. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 235/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 99706/2011, de 05.07.2011, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder a empregada pública MARIA ALVES, titular da matrícula nº 18337-01, ocupante do cargo de Gari, licença especial durante o período de 03.10.2011 a 02.01.2012; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 18 de julho de 2011. **Roberto Rodrigues Costa - PRESIDENTE DA EMLURB. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA 236/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 99776/2011, de 05.07.2011, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA FILHO, titular da matrícula nº 19777-01, ocupante do cargo de Gari, Licença Especial durante o período de 01.01.2012 a 29.02.2012; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 18 de julho de 2011. **Roberto Rodrigues Costa - PRESIDENTE DA EMLURB. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 237/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 99675/2011, de 04.07.2011, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES LEMOS, titular da matrícula nº 20780-01, ocupante do cargo de Gari, Licença Especial durante o período de 01.09.2011 a 31.10.2011; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 18 de julho de 2011. **Roberto Rodrigues Costa - PRESIDENTE DA EMLURB. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CCR Nº 08/11 - ENTIDADE: Projeto Comunitário Sorriso da Criança. Nº DE REGISTRO NO COMDICA: 537/02. CNPJ: 11.331.808/0001-78. ENDEREÇO: Rua Planalto, nº 167 - Presidente Kennedy, Fortaleza - CE, CEP: 60.355-360, fone: 085.3478.2640. O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos disposi-

tivos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 227, seus parágrafos e incisos, da Constituição Federal de 1988, art. 116, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social e Resoluções 31/04 e 57/11 deste Conselho. RESOLVE: Autorizar a entidade acima identificada, a Captar, de pessoas físicas e jurídicas, Doações dedutíveis do Imposto de Renda, no montante de R\$ 55.210,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e dez reais), para viabilização do projeto abaixo especificado. NOME DO PROJETO: Passos para o Exercício da Cidadania. OBJETIVO: Contribuir para o exercício da cidadania, a inclusão social, e o desenvolvimento de habilidades intelectuais e interpessoais de 260 crianças e adolescentes da comunidade do Presidente Kennedy com a realização de atividades socioeducativas nos segmentos do karatê, dança, formação cidadã, leitura e escrita. RETENÇÃO: 15% (quinze por cento) para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo FMDCA. DADOS BANCÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), Banco do Brasil, Agência: 0008-6, Conta Corrente: 75.682-2. VALIDADE DO CERTIFICADO: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. O CCR poderá ser revogado por decisão da Assembléia Ordinária do COMDICA, em caso do não cumprimento dos prazos e/ou relatórios desfavoráveis dos técnicos, ficando assegurado o direito de pedido de reconsideração no prazo de 1 (um) mês. Fortaleza, 16 de maio de 2011. **Demitri Nóbrega Cruz - PRESIDENTE DO COMDICA.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CCR Nº 09/11 - ENTIDADE: Associação Vidança Cia. de Dança do Ceará. Nº DE REGISTRO NO COMDICA: 573/02. CNPJ: 00.620.970/0001-91. ENDEREÇO: Avenida L, nº 761 - Conjunto Nova Assunção - Vila Velha, Fortaleza - CE, CEP: 60.347-800, fone: 085.9985.3687. O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos dispositivos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 227, seus parágrafos e incisos, da Constituição Federal de 1988, art. 116, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social e Resoluções 31/04 e 57/11 deste Conselho. RESOLVE: Autorizar a entidade acima identificada, a Captar, de pessoas físicas e jurídicas, Doações dedutíveis do Imposto de Renda, no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para viabilização do projeto abaixo especificado. NOME DO PROJETO: Escola de Artes e Ofícios Vidança (Manutenção das Atividades da Escola 2011). OBJETIVO: Favorecer as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendidas na Associação Vidança e Cia. de Dança do Ceará o acesso a arte e as diversas linguagens artísticas como meio de superação de experiências negativas visando a melhoria de sua qualidade de vida numa perspectiva de promoção à saúde, vista como estado de bem-estar bio-psico-social e espiritual. RETENÇÃO: 15% (quinze por cento) para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo FMDCA. DADOS BANCÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), Banco do Brasil, Agência: 0008-6, Conta Corrente: 75.682-2. VALIDADE DO CERTIFICADO: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. O CCR poderá ser revogado por decisão da Assembléia Ordinária do COMDICA, em caso do não cumprimento dos prazos e/ou relatórios desfavoráveis dos técnicos, ficando assegurado o direito de pedido de reconsideração no prazo de 1 (um) mês. Fortaleza, 28 de junho de 2011. **Demitri Nóbrega Cruz - PRESIDENTE DO COMDICA.**

*** **

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CCR Nº 11/11 - ENTIDADE: Recanto Psicopedagógico da Aldeota. Nº DE REGISTRO NO COMDICA: 565/02. CNPJ: 07.950.793/0001-59.

ENDEREÇO: Rua Ari Barroso, nº 55 - Papicu, Fortaleza - CE, CEP: 60.175.705, fone: 85.3262.2818. O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos dispositivos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 227, seus parágrafos e incisos, da Constituição Federal de 1988, art. 116, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social e Resoluções 31/04 e 57/11 deste Conselho. RESOLVE: Autorizar a entidade acima identificada, a Captar, de pessoas físicas e jurídicas, Doações dedutíveis do Imposto de Renda, no montante de R\$ 60.750,70 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais e setenta centavos), para viabilização do projeto abaixo especificado. NOME DO PROJETO: Teatro Educativo. OBJETIVO: Despertar e valorizar as potencialidades através da criação de novos espaços que oportunizem o desenvolvimento de múltiplas inteligências através da arte. No intuito de melhorar a qualidade de vida de crianças, jovens e adultos com deficiência, a partir de novas posturas em relação ao meio ambiente e da tomada de consciência da amplitude de suas possibilidades, favorecendo que se tornem pessoas seguras e felizes. RETENÇÃO: 15% (quinze por cento) para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo FMDCA. DADOS BANCÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), Banco do Brasil, Agência: 0008-6, Conta Corrente: 75.682-2. VALIDADE DO CERTIFICADO: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. O CCR poderá ser anulado por decisão da Assembléia Ordinária do COMDICA, em caso do não cumprimento dos prazos e/ou relatórios desfavoráveis dos técnicos, ficando assegurado o direito de pedido de reconsideração no prazo de 1 (um) mês. Fortaleza, 29 de junho de 2011. **Demitri Nóbrega Cruz - PRESIDENTE DO COMDICA.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO Nº 0527/2011 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90. RESOLVE: Nomear para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle de Despesa Pública, constituídas pelo Ato Normativo nº 002/99 de 11 de janeiro de 1999, publicado no DOM de 12.01.1999, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA MACHADO como Auxiliar Técnica, símbolo AT -1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de julho de 2011. **José Acrísio de Sena - PRESIDENTE.**

*** **

PORTARIA Nº 0121 DE 1º DE AGOSTO DE 2011

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Fortaleza pelo falecimento do Sr. Dimitri Almeida Sena.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe outorgam toda a legislação em vigor. DECRETA: Art. 1º - Fica decretado luto oficial na Câmara Municipal de Fortaleza por 3 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. DIMITRI SENA, filho do Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, Vereador Acrísio Sena. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 1º de agosto de 2011. **Adail Fernandes Vieira Júnior - 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **



Prefeitura de
Fortaleza



DECRETO N.º **12843**

, DE **22** DE

Julho

DE **2011**

Dispõe sobre o Tombamento Provisório, Histórico e Cultural do imóvel onde morou Frei Tito de Alencar, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, bem como pela Legislação Municipal em vigor, CONSIDERANDO o comprometimento da atual Administração Municipal com a preservação da memória coletiva do povo fortalezense,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o tombamento provisório do imóvel onde morou Frei Tito de Alencar, situado na Rua Rodrigues Júnior, 364, tendo em vista o seu valor histórico-cultural e simbólico, portador de inelutável referência à identidade e à memória da sociedade fortalezense.

Art. 2º. O bem tombado provisoriamente passa a ser garantido por todos os efeitos inerentes ao tombamento definitivo até a conclusão do processo administrativo de tombamento na forma da Lei.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza, aos 22 dias do mês de Julho de 2011

Luizianne de Oliveira Lins
Luizianne de Oliveira Lins
PREFEITA DE FORTALEZA

GABINETE DA PREFEITA
Rua São José, n. 01. Centro.
CEP: 60.150-070
Fortaleza-Ceará.
FONE: (85) 3105 1464